



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
24/11/2021
Jornal AMP
Página 305
Edição 2396

DECRETO Nº 4679/2021
Data 23/11/2021

Súmula: Declara situação de excepcionalidade nos serviços das Secretarias de Educação e Cultura, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E O CONTIDO NO OFÍCIO 213/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade nos serviços das Secretarias de Educação e Cultura, em virtude da falta de servidores efetivos, para substituir professores ocupantes de cargos administrativos e pedagógicos, conforme justificado no ofício acima, como abaixo especificamos:

| CARGO | Nº DE VAGAS | SALÁRIO |
|----------------|-------------|----------|
| Professor PD-A | 22 | 1.443.72 |

Parágrafo único. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a abertura de Processo Seletivo Simplificado por prazo de 01 (um) ano para preenchimento das vagas acima, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná. - Paraná, em 23 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal